

CRETA

CONSTRUTORA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR RODRIGO DE BRITO RODRIGUES, AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA - GO.

Concorrência Eletrônica nº 002/2024 – SMDU

Processo Administrativo nº 2024013084

Creta Infraestrutura e Construções Ltda, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.951.528/0001-47, estabelecida na Rua Claro Carneiro de Mendonça, quadra 03 Lote 02, Setor Mandu II – Luziânia - GO, vem, respeitosamente, à presença da Ilustre Pregoeira, APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, com fulcro no § 4º, art. 165 da Lei 14.133/21, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas

I - BREVE HISTÓRICO

Trata-se de processo licitatório promovido pelo MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO, por meio da CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2024-SMDU, visando à Construção de Praça no Bairro Francarolli - situada na RUA 11, Bairro Industrial Francarolli em Luziânia-GO, cuja sessão pública ocorreu no dia 1º/08/2024, com a participação das empresas:



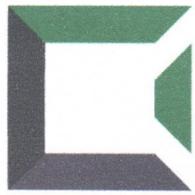
(61) 99263-5574



CRETAINFRA@GMAIL.COM



RUA GUIMARÃES ROSA
QD 151 LOTE 16 CASA 02
PARQUE ESTRELA DALVA 2
CEP: 72.820-060 - LUZIÂNIA GOIÁS



CRETA

CONSTRUTORA

CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	447.200,00	<input checked="" type="checkbox"/>
PRIME ENGENHARIA LTDA	449.880,00	<input type="checkbox"/>
VERDANT ENGENHARIA LTDA	449.899,00	<input type="checkbox"/>
D&A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	471.033,73	<input type="checkbox"/>
FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	471.033,73	<input type="checkbox"/>
LATINS ENGENHARIA LTDA	471.033,73	<input type="checkbox"/>
MULTIPRODOTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA	1.000.000,00	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Aberta a sessão, diversos valores foram cotados, no entanto, após os lances a Creta Construções ofertou o melhor preço e foi declarada vencedora.

2. Deliberado o prazo para recurso, a recorrente manifestou seu desejo em recorrer e apresentou recurso Administrativo sob a alegação que o atestado de capacidade técnica apresentado pela Recorrida seria imprestável por falta de assinatura que o validasse, o que nesse momento a Creta Construções Ltda passa a contrarrazoar.

II - DA TEMPESTIVIDADE

3. Conforme disposto no item 11.2 do Edital, findo o prazo para a apresentação das razões recursais pela Recorrente, ficam intimadas as demais licitantes para que, querendo, apresentem, no prazo de 3 (três) dias úteis, contrarrazões aos argumentos nele levantados.

4. No caso, o recurso administrativo da FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA foi protocolado no dia 06/08/2024. Assim, a data para apresentação das contrarrazões termina no dia 09/08/2024, dia de expediente na administração pública.



(61) 99263-5574



CRETAINFRA@GMAIL.COM



RUA GUIMARÃES ROSA
QD 151 LOTE 16 CASA 02
PARQUE ESTRELA DALVA 2
CEP: 72.820-060 - LUZIÂNIA GOIÁS



CRETA

CONSTRUTORA

5. Deste modo, estas contrarrazões ao recurso interposto são tempestivas e devem ser recebidas em seus regulares efeitos para que o mérito nela constante seja apreciado e, conseqüentemente, provido.

III - DO MÉRITO

6. Abaixo as razões de mérito pelas quais entende o RECORRIDO pela total improcedência do recurso administrativo interposto pela FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

III.1 – DA POSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO COM A JUNTADA DE DOCUMENTO PREEXISTENTE QUE COMPROVE A CAPACIDADE TÉCNICA

7. Inicialmente, insurge-se a RECORRENTE quanto ao atestado apresentado pela RECORRIDA em atenção à manifestação da r. Comissão de Contratação que a habilitou e a declarou vencedora do certame por ofertar o melhor preço produzindo assim uma economia para o erário municipal, pois sabedor que o atestado apresentado é legítimo e ainda, caso assim não entendesse, pode conforme o item 9.11.4 letra “g” do edital, diligenciar a fim de constatar a sua veracidade, sendo esse também o entendimento do Tribunal de Contas da União, bem como do Superior Tribunal de Justiça, conforme manifestação a seguir.

9.11.4 – DA APRESENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

g) Caso parem dúvidas acerca do atestado técnico-operacional apresentado, poderá ser aberta diligência para saneamento e averiguação de sua legalidade, ficando a empresa participante responsável por apresentar cópia do respectivo contrato e respectivas notas fiscais, sob pena de inabilitação;

8. É cediço que as contratações no âmbito da Administração Pública, assim como todo e qualquer ato administrativo, devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza o texto constitucional, além dos princípios trazidos pela legislação infraconstitucional específica sobre a matéria, quais sejam, a isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, a promoção do desenvolvimento nacional



(61) 99263-5574



CRETAINFRA@GMAIL.COM



RUA GUIMARÃES ROSA
QD 151 LOTE 16 CASA 02
PARQUE ESTRELA DALVA 2
CEP: 72.820-060 - LUZIÂNIA GOIÁS



CRETA

CONSTRUTORA

sustentável, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e os que lhes são correlatos, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/21.

9. Nesse sentido, a referida Lei, o qual regulamenta a licitação, elenca os princípios norteadores do referido procedimento, em seu art. 2º, §2º:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

10. Destarte, a vinculação ao instrumento convocatório é um dos princípios explícitos trazidos na Lei 14.133/21 e, conforme a lição do i. Professor José dos Santos Carvalho Filho:

“A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.”

11. No caso em comento, a recorrente. se insurge contra o resultado do CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2024-SMDU, no qual foi declarada licitante vencedora a empresa CRETA CONSTRUÇÕES., sustentando a nulidade da decisão de habilitação por violação aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.



(61) 99263-5574



CRETAINFRA@GMAIL.COM



RUA GUIMARÃES ROSA
QD 151 LOTE 16 CASA 02
PARQUE ESTRELA DALVA 2
CEP: 72.820-060 - LUZIÂNIA GOIÁS



CRETA
CONSTRUTORA

12. Por outro lado, é consabido que a Lei nº 14.133/21, em seu artigo 64, I, §1º, confere à Administração a prerrogativa de realizar diligências para a complementação da instrução do processo ou para sanar eventuais dúvidas no decorrer do certame, in verbis:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - (...)

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13. Tal prerrogativa destina-se precipuamente ao atendimento do interesse público, visando a proposta mais vantajosa pela Administração, evitando, ainda, que o excesso de formalismo prevaleça em detrimento do princípio da economicidade.

14. Partindo-se da compreensão de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a consecução do interesse público aliada à observância dos primados da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, há que se conferir uma interpretação finalística e legitimadora ao que dispõe o art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

15. A inclusão posterior de documentos pela própria autoridade condutora do certame licitatório deverá ser admitida desde que seja necessária para comprovar a ocorrência de fatos à época da



(61) 99263-5574



CRETAINFRA@GMAIL.COM



RUA GUIMARÃES ROSA
QD 151 LOTE 16 CASA 02
PARQUE ESTRELA DALVA 2
CEP: 72.820-060 - LUZIÂNIA GOIÁS



CRETA

CONSTRUTORA

licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, mas não documentados nos autos.

16. Em outras palavras, em sua parte final, o § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133/21 não está vedando qualquer possibilidade de juntada posterior de documento. O que dali se entende, dentro de uma visão consentânea com o interesse público e com a finalidade da contratação, é que não será permitida apenas a juntada de documento que comprove a existência de uma situação ou de um fato cuja conclusão ou consumação se deu após a realização da sessão de licitação. Nesse caso, haveria burla ao procedimento e quebra do princípio da isonomia e igualdade de tratamento.

17. Assim, caso a diligência promovida pela Comissão de Contratação resulte na produção de documento que materialize uma situação já existente ao tempo da sessão de apresentação dos documentos, não há que se falar em ilegalidade ou irregularidade.

18. Com efeito, o Poder Judiciário e os Tribunais de Contas inclinam-se a reconhecer que o procedimento licitatório não deve ser pautado num formalismo exacerbado que desvirtue sua finalidade e o equipare a uma “gincana” na qual interessa apenas o cumprimento da etapa definida, indiferentemente de sua razão de ser.

19. Cumpre, ainda, consignar que o próprio TCU, no Acórdão nº 1.758/2003 – Plenário, entendeu ser regular, no âmbito de procedimento licitatório, a conduta da autoridade que procedeu a juntada posterior de comprovação de regularidade fiscal da licitante por meio de diligência promovida com base no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, (por similaridade ao art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/21). Segundo o TCU, tal juntada não configuraria irregularidade, mas praticidade, celeridade e otimização do certame. O apego excessivo à letra da lei pode acarretar equívocos jurídicos, porquanto não traduzem seu sentido real.

20. Nesse diapasão, no **Acórdão nº 2.627/2013 – Plenário**, por sua vez, o TCU concluiu ser indevida a inabilitação de licitante em razão da apresentação de atestado de capacidade técnica com data posterior à da abertura do certame, uma vez que tal documento tem natureza declaratória – e não constitutiva – de uma condição preexistente. **Julgou-se equivocada a decisão do pregoeiro pela inabilitação de licitante em razão de “apresentação de atestado de capacidade técnica com data posterior à da licitação”**



(61) 99263-5574



CRETAINFRA@GMAIL.COM



RUA GUIMARÃES ROSA
QD 151 LOTE 16 CASA 02
PARQUE ESTRELA DALVA 2
CEP: 72.820-060 - LUZIÂNIA GOIÁS



CRETA
CONSTRUTORA

21. E não param por ai as orientações que emana do Tribunal de Contas da União, conforme se observa da leitura das decisões abaixo colacionadas:

“1.7.1.2.nos termos do art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, cabe ao pregoeiro encaminhar diligência às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção de proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas como a ocorrida no Pregão Eletrônico 2/2016 com empresas cujo objeto social contempla sim atividade econômica compatível com a do objeto da licitação; (...)” (Acórdão nº 2159/2016 – Plenário)

“REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA CONDUÇÃO DE CERTAME. INCERTEZAS SOBRE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE LICITANTE. NÃO UTILIZAÇÃO DO PODER-DEVER DE REALIZAR DILIGÊNCIAS PARA SANEAR AS DÚVIDAS QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA. PRESERVAÇÃO DA CONTINUIDADE DO CONTRATO QUE SE ENCONTRA EM FASE DE EXECUÇÃO. DETERMINAÇÃO. 1. O Atestado de Capacidade Técnica é o documento conferido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado para comprovar o desempenho de determinadas atividades. Com base nesse documento, o contratante deve-se certificar que o licitante forneceu determinado bem, serviço ou obra com as características desejadas. 2. A diligência é uma providência administrativa para confirmar o atendimento pelo licitante de requisitos exigidos pela lei ou pelo edital, seja no tocante à habilitação seja quanto ao próprio conteúdo da proposta. 3. Ao constatar incertezas sobre cumprimento das disposições legais ou editalícias, especialmente as dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências, conforme o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para tomada de decisão da



(61) 99263-5574



CRETAINFRA@GMAIL.COM



RUA GUIMARÃES ROSA
QD 151 LOTE 16 CASA 02
PARQUE ESTRELA DALVA 2
CEP: 72.820-060 - LUZIÂNIA GOIÁS



CRETA

CONSTRUTORA

Administração nos procedimentos licitatórios.” (Acórdão 3418/2014 – Plenário)

22. Dessa forma, conforme o entendimento consolidado da Corte de Contas Federal, o art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/21 não traz uma simples discricionariedade à Administração, mas sim um verdadeiro poder-dever, nas situações em que a realização de diligências se mostrarem adequada e necessária.

23. Nesse sentido, irregularidades sanáveis, irrelevantes e meramente formais identificadas nas propostas/habilitação não devem conduzir à imediata inabilitação do licitante, mas cabe ao Agente de Contratação promover as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvidas e complementação da instrução processual, quando cabível.

24. Não se desconhece, por outro lado, que o artigo veda expressamente a “inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”.

25. Todavia, interpretando o dispositivo, tem entendido o TCU que a referida vedação não alcança documento ausente comprobatório de condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, ou seja, condição já atendida pelo licitante quando da apresentação da proposta, cabendo ao Agente de Contratação a solicitação e avaliação da documentação faltante, sob pena de se priorizar o processo em detrimento do resultado almejado com a realização do processo licitatório, em clara violação ao interesse público.

26. Nesse sentido, o Min. Walton Alencar Rodrigues em seu voto destacou:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME.



(61) 99263-5574



CRETAINFRA@GMAIL.COM



RUA GUIMARÃES ROSA
QD 151 LOTE 16 CASA 02
PARQUE ESTRELA DALVA 2
CEP: 72.820-060 - LUZIÂNIA GOIÁS



CRETA

CONSTRUTORA

MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

Acórdão nº 1.211/2021 – Plenário

27. Esse entendimento foi ratificado pelo TCU no Acórdão nº 468/2022 – Plenário3 de Relatoria do Min. Vitar do Rêgo, em sessão realizada em 09/03/2022.

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADES EM PREGÃO REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE



(61) 99263-5574



CRETAINFRA@GMAIL.COM



RUA GUIMARÃES ROSA
QD 151 LOTE 16 CASA 02
PARQUE ESTRELA DALVA 2
CEP: 72.820-060 - LUZIÂNIA GOIÁS



CRETA

CONSTRUTORA

TOCANTINS. CONVERSÃO DOS AUTOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. CITAÇÃO. AUDIÊNCIA. CIÊNCIA.

(...)

21. Sobre a questão, observa-se que o sistema Comprasnet passou a prever o procedimento de anexação dos documentos de habilitação juntamente com a proposta pouco antes da realização do certame em tela, conforme o art. 26 do Decreto 10.024/2019 (vigente a partir de 28/10/2019), enquanto a regra imediatamente anterior (art. 25, § 2º, do Decreto 5.450/2005, vigente até 27/10/2019) previa a disponibilização da documentação de habilitação durante a sessão pública, quando solicitado pelo pregoeiro. Tal circunstância temporal contribuiu para atenuar a falha das licitantes, que poderia ter sido relevada pelo pregoeiro, principalmente diante do aspecto formalístico da exigência (declaração firmada pelas próprias licitantes/fornecedoras) e tendo em vista o objetivo formalístico de seleção da melhor proposta.

21.1. Vê-se, assim, que as propostas recusadas na licitação (e que apresentavam preços bem menores) foram refutadas não por desatenderem às especificações do objeto, mas por conta de um formalismo exagerado por parte da comissão de licitação, em prejuízo da seleção da proposta mais vantajosa e indicando possível direcionamento. A busca da melhor proposta deve sobrepujar o apego à literalidade de regras formais. Nesse sentido, em que pese prolatado após a realização do certame, o recente Acórdão 1.211/2021-TCU-Plenário dispõe:

Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o



(61) 99263-5574



CRETAINFRA@GMAIL.COM



RUA GUIMARÃES ROSA
QD 151 LOTE 16 CASA 02
PARQUE ESTRELA DALVA 2
CEP: 72.820-060 - LUZIÂNIA GOIÁS



CRETA

CONSTRUTORA

resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

21.2. E, considerando que a inabilitação de cinco licitantes no item 1 do certame ocorreu por conta da não apresentação tempestiva de declarações sobre instalação/treinamento e sobre seu quadro de pessoal (letra "e" supra e transcrição no item 20 supra), motivo não diretamente ligado às especificações do objeto licitado ou à sua qualificação técnica, os preços constantes de suas propostas podem ser considerados como base de comparação para determinar o possível superfaturamento. Por tal parâmetro, chega-se à média das cinco propostas desclassificadas por questões exclusivamente formais (destacadas no quadro 1 seguinte) de R\$ 11.279,60, o que representa superfaturamento de 100,36%.

28. Dessa forma, no caso em análise, a r. Comissão de Contratação sequer solicitou a diligência ao atestados de capacidade técnica, por conhecer a doutrina e jurisprudência em relação à diligência e sendo sabedora da legalidade do documento. Procedeu, assim, em conformidade com os princípios orientadores do processo licitatório e com o fim precípua de realização do certame, qual seja, o atendimento do interesse público consubstanciado na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



(61) 99263-5574



CRETAINFRA@GMAIL.COM



RUA GUIMARÃES ROSA
QD 151 LOTE 16 CASA 02
PARQUE ESTRELA DALVA 2
CEP: 72.820-060 - LUZIÂNIA GOIÁS



CRETA

CONSTRUTORA

29. Julgados do Egrégio Superior Tribunal de Justiça (STJ) também amparam entendimento nesse sentido, senão vejamos:

“ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. HABITAÇÃO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. MANDADO DE SEGURANÇA. 1. A interpretação das regras do edital de procedimento licitatório não deve ser restritiva. Desde que não possibilitem qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, é de todo conveniente que compareça à disputa o maior número possível de interessados, para que a proposta mais vantajosa seja encontrada em um universo mais amplo. 2. O ordenamento jurídico regulador da licitação não prestigia decisão assumida pela Comissão de Licitação que inabilita concorrente com base em circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, fazendo exigência sem conteúdo de repercussão para a configuração de habilitação jurídica, da qualificação técnica, da capacidade econômico-financeira e da regularidade fiscal. (STJ - MS: 5779 DF 1998/0026226-1, Relator: Ministro JOSÉ DELGADO, Data de Julgamento: 09/09/1998, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJ 26/10/1998 p. 5)”

30. A fim de comprovação da veracidade do atestado de capacidade técnica, encaminhamos em anexo as notas fiscais que deram origem a esse documento.

31. Ainda nessa seara, apresentamos em anexo o referido atestado devidamente assinado e conforme legislação e amplamente discutido aqui em contrarrazões, essa i. Comissão de Contratação poderá perfeitamente diligenciar a fim de constatar a sua veracidade.

32. Portanto, as elucubrações da Recorrente têm como propósito único retardar o processo licitatório, se utilizando de má fé, pois não há nenhum fundamento legal em suas alegações, uma vez que tanto o edital quanto a legislação licitatória Lei 14.133/21 respaldam a Comissão de Contratação para uma diligência e sanar esse equívoco.



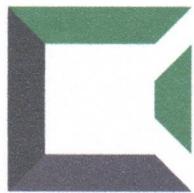
(61) 99263-5574



CRETAINFRA@GMAIL.COM



RUA GUIMARÃES ROSA
QD 151 LOTE 16 CASA 02
PARQUE ESTRELA DALVA 2
CEP: 72.820-060 - LUZIÂNIA GOIÁS



CRETA
CONSTRUTORA

33. Conjecturas e falácias não fazem parte de processo licitatório, portanto, tais alegações não podem prosperar.

IV. CONCLUSÃO

Os fatos alegados pela Recorrente são ilações, não se sustentam, pois encontra-se muito bem calçado pela jurisprudência dos Tribunais de Contas, bem como pelo Superior Tribunal de Justiça.

Dessa forma, não devem ser considerados, mantendo a CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA como vencedora do certame CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2024-SMDU.

V. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, e considerando que:

(i) o edital faz lei entre as partes, segundo preconiza o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos 5º da Lei nº 14.133/21;

(ii) o ato de "negar provimento ao recurso" a empresa FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA respeita o princípio da segurança jurídica, da proporcionalidade da razoabilidade, da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade;

Desta feita, requer-se o IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela empresa FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, mantendo-se incólume o ato da r. Comissão de Contratação que declarou vencedora do certame a empresa CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA por razão de direito.

Termos em que,

Pede deferimento.



(61) 99263-5574



CRETAINFRA@GMAIL.COM



RUA GUIMARÃES ROSA
QD 151 LOTE 16 CASA 02
PARQUE ESTRELA DALVA 2
CEP: 72.820-060 - LUZIÂNIA GOIÁS



CRETA

CONSTRUTORA

Luziânia/GO, 12 de agosto de 2024

CRETA INFRAESTRUTURA E
CONSTRUÇÕES LTDA

PABLO GUTIERRE P. S. MARIZ
DIRETOR COMERCIAL

CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA



(61) 99263-5574



CRETAINFRA@GMAIL.COM



RUA GUIMARÃES ROSA
QD 151 LOTE 16 CASA 02
PARQUE ESTRELA DALVA 2
CEP: 72.820-060 - LUZIÂNIA GOIÁS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, a realização pela Empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 46.951.528/0001-47, com sede na Rua Guimaraes Rosa Quadra 151; Lote 16 – Parque Estrela Dalva II, Luziânia-GO, juntamente com o Engenheiro Civil **MAURICIO MEIRELES PEREIRA** RNP: 0714748684, Registro:22719/D -DF como Responsável Técnico das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço:

ART nº: 1020240049304

Contrato: 180/2023

Objeto do Contrato: Execução de obra de implantação da Praça da Bíblia.

Local de realização: Rua JK- Bairro Esperança – Luziânia/GO

Período de realização: Início em 23/02/2024 e término em 06/06/2024.

1.1. **Dados da Pessoa Jurídica Contratante:**

Nome: MUNICIPIO DE LUZIÂNIA

CNPJ: 01.169.416/0001-09

Endereço: Praça Nirson Carneiro Lôbo, nº 34, Centro, Luziânia- GO - CEP:72.800-060.

1.2. **Dados do Responsável Técnico pela Obra/Serviço:**

Nome: MAURICIO MEIRELES PEREIRA.

Título: Engenheiro Civil.

RNP: 0714748684

Registro: 22719/D-DF.

1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas:

As atividades realizadas foram:

Item	Descrição	Und	Quant
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO OBRA PRAÇA DA BÍBLIA - VILA ESPERANÇA	UN	1
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m ²	4,5
2.2	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1
2.3	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1
3	LOCAÇÃO DE CONTAINER		
3.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	3
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
4.1	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO	m ²	2231,3
4.2	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO SEM CARGA	m ³	278,91
4.3	CARGA MECANIZADA	m ³	278,91
4.4	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	m ²	2231,3
4.5	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m ³	328,54

4.6	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m ³	328,54
4.7	ESPALHAMENTO MECANICO	m ²	2231,3
4.8	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO M3.KM	m3km	328,54
4.9	APILOAMENTO MECÂNICO	m ²	1690,8
5	PISO		
5.1	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m ²	62,85
5.2	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 1:2,5:3,5	m ²	113,45
5.3	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 6CM E FCK = 35 MPA	m ²	989,66
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	158,78
5.5	PISO CONCRETO SEMI POLIDO COM LASTRO (BASE) E=7,0 CM	m ²	1531,02
6	PAISAGISMO		
6.1	FORNECIMENTO E JARDINAGEM PLANTIO DE ÁRVORE BUXINHO DIAMETRO 40CM ESPECIE 1	UN	40
6.2	FORNECIMENTO E JARDINAGEM - PLANTIO PALMEIRA ORNAMENTAL	UN	40
6.3	FORNECIMENTO E JARDINAGEM - PLANTIO PALMEIRA IMPERIAL (4m DE CAULE)	UN	4
6.4	FORNECIMENTO E JARDINAGEM - PLANTIO DE DIANELAS COM ALTURA DE 30CM	UN	25,22
6.5	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO,TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	m ²	1.690,3
6.6	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	1
7	MEIO FIO		
7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	240,01

7.2	MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9x12X30X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1C:3ARMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	m	76,89
8	BANCO EM CONCRETO E LIXEIRAS		
8.1	BANCO DE CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA - PADRÃO GOINFRA	m	107,81
8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO,	UN	6
9	EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO PALCO E BASE MONUMENTO		
9.1	FUNDAÇÃO e VIGAS BALDRAMES		
9.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m ²	3,3
9.1.2	APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m ²	7,48
9.1.3	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,83
9.1.4	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	32,38
9.1.5	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m ³	0,24
9.1.6	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m ²	11,92
9.1.7	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m ²	11,92
9.2	PILARES E VIGAS SUPERIORES		
9.2.1	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	25,1
9.2.2	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	7,1
9.2.3	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	40,67
9.2.4	FORMA CHAPA DE COMPENSADO RESINADO 12MM -VIGA/PILAR U=4V - (OBRAS CIVIS)	m ²	13,94
9.2.5	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m ³	1,25
9.2.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m ³	1,25
9.3	ALVENARIA EM BLOCO E CONCRETO / IMPERMEABILIZAÇÃO / PINTURA		

9.3.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m ²	6,96
9.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO MURO DE ARRIMO COM 4 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA	m ²	6,96
9.3.3	APILOAMENTO	m ²	38,19
9.3.4	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m ²	38,19
9.3.5	CHAPISCO COMUM	m ²	6,96
9.3.6	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3)	m ²	6,96
9.3.7	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m ²	6,96
9.3.8	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m ²	6,96
9.3.9	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	38,19
9.3.10	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETÁ. AF_03/2016	M	25
10	PERGOLADOS		
10.1	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	m ²	68,51
10.2	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS	m ²	68,51
11	ACADEMIA AO AR LIVRE		
11.1	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1
11.2	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1
11.3	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1

11.4	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1
11.5	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1
11.6	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1
11.7	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1
11.8	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1
12	PLAYGROUND		
12.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GIRA GIRA ADAPTADO PARA CADEIRANTE (CAPACIDADE DE 4 CRIANÇAS SENDO 2 CADEIRANTES)	UN	1
12.2	FORNECIMENTO E INSTALADO - PLAYGROUND: GANGORRA DE MADEIRA DE TRÊS LUGARES	UN	1
12.3	GRAMA SINTETICA	M ²	113,45
12.4	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M ²	42,93
12.5	FORNECIMENTO E MONTAGEM- PORTÃO DO ALABRANDO	M ²	1,00
12.6	FORMA CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 17MM U=7 V - (OBRAS CIVIS)	M ²	23,59
12.7	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=15 MPA COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	M ³	1,28
12.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	M ³	1,28
12.9	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTRUTURA METALICA 2 DEMAOS	M ²	43,93

12.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO -PLAYGROUND: BALANÇO DE MADEIRA DE TRÊS LUGARES	UN	1
12.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PLAYGROUND: ALDEOTA DE MADEIRA	UN	1
13	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
13.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m³	9,36
13.2	REATERRO COM APILOAMENTO	m³	11,4
13.3	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Útil= 7 M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA	Un	9
13.4	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	4
13.5	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVAÇÃO MANUAL / REATERRO/ APILOAMENTO DO FUNDO	m³	2,8
13.6	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	m²	9,72
13.7	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A -14	m²	20,16
13.8	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	Un	1
13.9	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 40MM	M	283,53
13.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
13.11	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2"	Un	2
13.12	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 2 1/2" - PESADO	M	18
13.13	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 2"	Un	1
13.14	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	Un	1
13.15	BARRA DE COBRE 1" X 1/8" (0,8052 KG/M)	m	0,3
13.16	HASTE REV.COBR(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONNECTOR	Un	1
13.17	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1

13.18	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	13
13.19	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4
13.20	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 4 MM2	M	567,06
13.21	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-60 SIMPLES PARA TRÁFEGO LEVE	Un	13
14	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
14.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m ²	2003,7

Até o presente momento não existe nenhum registro em nossos arquivos que desabone os serviços e produtos por ele comercializado, nem sua conduta no trabalho, com fiel cumprimento dos prazos com grau de satisfação excelente.

Por ser verdade, assinados a presente declaração para que sejam produzidos os devidos e necessários efeitos.

Atenciosamente,

Luziânia/GO, 10 de julho de 2024.

CRISTIANO FILIPE RODRIGUES DA SILVA:04055536178

Assinado de forma digital por
CRISTIANO FILIPE RODRIGUES DA
SILVA:04055536178

Cristiano Filipe Rodrigues da Silva
Engº Civil - CREA Nº 22.146/D-DF
Gestor do Contrato

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, a realização pela Empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 46.951.528/0001-47, com sede na Rua Guimaraes Rosa Quadra 151; Lote 16 – Parque Estrela Dalva II, Luziânia-GO, juntamente com o Engenheiro Civil **MAURICIO MEIRELES PEREIRA** RNP: 0714748684, Registro:22719/D -DF como Responsável Técnico das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço:

ART nº: 1020230008723

Contrato: 284/2022

Objeto do Contrato: Construção Praça da Biblia.

Local de realização: Avenida Lucena Roriz – Parque Estrela Dalva IX.

Período de realização: Início em 11/11/2022 e término em 08/05/2023.

1.1. **Dados da Pessoa Jurídica Contratante:**

Nome: MUNICIPIO DE LUZIÂNIA

CNPJ: 01.169.416/0001-09

Endereço: Praça Nirson Carneiro Lôbo, nº 34, Centro, Luziânia- GO - CEP:72.800-060.

1.2. **Dados do Responsável Técnico pela Obra/Serviço:**

Nome: MAURICIO MEIRELES PEREIRA.

Título: Engenheiro Civil.

RNP: 0714748684

Registro: 22719/D-DF.

1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas:

As atividades realizadas foram:

Item	Descrição	Und	Qtd
1	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	ADMNISTRAÇÃO - PRAÇA DA BÍBLIA	MÊS	3,61
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL MEIO FIO SEM REAPROV.C/TR.ATE CB. E CARGA	m	40,50
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m ²	7,20
2.3	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	m ²	1922,87
2.4	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m ²	52,46
2.5	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO GOINFRA	m ²	35,28
2.6	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m ²	2,00
3	TRANSPORTE		
3.1	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	m ³	25,19
4	SERVIÇOS EM TERRA		
4.1	ESPALHAMENTO MECANICO	m ²	2.022,87
4.2	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m ²	2.022,87
4.3	APILOAMENTO MECÂNICO	m ²	2.022,87
5	FUNDAÇÃO		
5.1	FORMA TABUA PINHO P/FUNDACOES U=3V - (OBRAS CIVIS)	m ²	24,25
5.2	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m ³	7,08
5.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m ³	3,76
5.4	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m ²	14,75
5.5	ESTACA A TRADO DIAM.25 CM SEM FERRO	M	36,00

5.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m ³	10,86
6	ESTRUTURA		
6.1	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=4V - (OBRAS CIVIS	m ²	54,48
6.2	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	131,07
6.3	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	180,12
6.4	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	10,00
6.5	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	122,32
6.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m ³	3,32
6.7	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INC.CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m ²	31,16
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	Un	1,00
7.2	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	10,00
7.3	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	4,00
7.4	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2	m	280,00
7.5	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 1,5 MM2	M	20,00
7.6	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	Un	2,00
7.7	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	Un	3,00
7.8	POSTE DE CONCRETO DT 10/300 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	6,00
7.9	POSTE - ENGASTAMENTO SIMPLES PARA POSTE DE CONCRETO SEÇÃO DUPLO "T"	m ³	3,48
7.10	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X80CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	2,00
7.11	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	30,00
7.12	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 6MM2	M	180,00
7.13	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 10 MM2	M	22,00
7.14	PADRAO TRIFASICO 16 MM2 H=5 METROS	Un	1,00
7.15	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LÂMPADAS	Un	7,00
7.16	SUPORTE PARA 4 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Un	7,00
7.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
7.18	CONTATOR 3 TF 45 - 45A	Un	1,00
7.19	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	Un	1,00
7.20	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	Un	7,00
7.21	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	Un	1,00
7.22	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM ALOJAMENTO PARA REATOR	Un	28,00

7.23	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	Un	4,00
7.24	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	Un	1,00
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		
8.1	VASO SANITARIO	Un	2,00
8.2	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO	Un	2,00
8.3	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	2,00
8.4	TUBO DE LIGAÇÃO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA)	Un	1,00
8.5	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA (CURTO 1.1/4")	Un	1,00
8.6	LAVATÓRIO MÉDIO SEM COLUNA	Un	2,00
8.7	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	m²	1,00
8.8	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIÂMETRO 25 mm	M	12,00
8.9	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	6,00
8.10	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO DIAM. 3/4	Un	3,00
8.11	JOELHO 90 GRAUS ROSCAVEL DIÂMETRO 3/4"	Un	1,00
8.12	FOSSA SEPTICA 1500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	1,00
8.13	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	Un	2,00
8.14	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDRÔMETRO 1,5 -3,0-5,0 M3/MURETA/CAIXA	Un	1,00
9	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
9.1	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m²	151,26
9.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	133,38
10	ESTRUTURA METÁLICA		
10.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	45,75
11	ESQUADRIA METÁLICA		
11.1	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1B C/FERRAGENS	m²	5,88
11.2	ESQ.DE CORRER CHAPA/VIDRO J9/J10/J12/J13 C/FERRAGENS	m²	1,98
11.3	PORTA DE ENROLAR C/FERRAGENS	m²	13,50
11.4	CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL C-1	m	27,00
11.5	ESQ.MAXIMO AR CHAPA/VIDRO J1/J2/J7/J15 C/FERRAGENS	m²	0,80
12	COBERTURA		
12.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m	12,20
12.2	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m	27,80
12.3	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m²	31,32
12.4	COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM COM ACESSÓRIOS	m²	14,43

13	VIDROS		
13.1	VIDRO CANELADO - COLOCADO	m ²	3,96
14	REVESTIMENTO DE PAREDES		
14.1	CHAPISCO COMUM	m ²	435,90
14.2	REBOCO PAULISTA A-7 (1 CALH,4 ARMLC)	m ²	435,90
14.3	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m ²	140,47
14.4	EMBOÇO (1CI:4 ARML)	m ²	140,47
15	FORRO		
15.1	GESSO CORRIDO EM TETO	m ²	31,16
16	REVESTIMENTO DE PISO		
16.1	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 6CM E FCK = 35 MPA	m ²	160,91
16.2	PISO EM CONCRETO SEMIPOLIDO ESPESSURA = 7 CM 1:2,5:3,5	m ²	964,57
16.3	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m ²	66,16
16.4	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m ²	98,56
16.5	PISO CONCRETO SEMI POLIDO COM LASTRO (BASE) E=7,0 CM	m ²	101,05
16.6	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m ²	31,16
17	PINTURA		
17.1	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTR.METALICA 2 DEMAOS	m ²	137,85
17.2	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m ²	341,23
17.3	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m ²	605,23
18	DIVERSOS		
18.1	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM	un	6,00
18.2	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	m ²	3,93
18.3	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA	UN	2,00
18.4	BANCO DE CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA - PADRÃO GOINFRA	m	28,00
18.5	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO,TERRA VEGETAL (O.C.) A<11. 000,00M2	m ²	1.658,97
18.6	MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (5X25X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1CI:3ARMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. E PINTURA A CAL 2 DEMÃOS - INCLUSO ESCAV./APILOAM/REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	m	159,92
18.7	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"#2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	m ²	46,00
18.8	PLAYGROUND (INCLUINDO BALANÇO DUPLO, GANGORRA DE 3 PRANCHAS, CARROCEL PNE E CASINHA DE MADEIRA) EUCALIPTO TRATADO - TRANSPORTE E INSTALAÇÃO	UN	1,00
18.9	ABERTURA DE CAVA 80X80X80CM C/ ADUBAÇÃO E PLANTIO DE ARBUSTO, ÁRVORE OU PALMEIRA C/ H=0,70 A 2,00M - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	un	10,00

18.10	ABERTURA DE CAVA 60X60X60CM C/ ADUBAÇÃO E PLANTIO DE FOLHAGEM, ARBUSTO, ÁRVORE OU PALMEIRA C/ H=0,50 A 0,70M - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	un	21,00
18.11	QUARESMEIRAS	UN	6,00
18.12	BUCHINHO MÉDIO	UN	18,00
18.13	PALMEIRAS IMPERIAL	UN	4,00
18.14	CICA REVOLUTA MÉDIA	UN	3,00
19	SERVIÇOS FINAIS		
19.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m ²	35,90

Até o presente momento não existe nenhum registro em nossos arquivos que desabone os serviços e produtos por ele comercializado, nem sua conduta no trabalho, com fiel cumprimento dos prazos com grau de satisfação excelente.

Por ser verdade, assinados a presente declaração para que sejam produzidos os devidos e necessários efeitos.

Atenciosamente,

Luziânia/GO, 10 de julho de 2024.

**CRISTIANO FILIPE
RODRIGUES DA
SILVA:04055536178**

Assinado de forma digital por
**CRISTIANO FILIPE RODRIGUES
DA SILVA:04055536178**

Cristiano Filipe Rodrigues da Silva
Engº Civil - CREA Nº 22.146/D-DF
Gestor do Contrato

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, a realização pela Empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 46.951.528/0001-47, com sede na Rua Guimaraes Rosa Quadra 151; Lote 16 – Parque Estrela Dalva II, Luziânia-GO, juntamente com o Engenheiro Civil **MAURICIO MEIRELES PEREIRA**, RNP: 0714748684, Registro: 22719/D-DF como Responsável Técnico das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço:

ART nº: 1020240105655

Contrato: 075/2024

Objeto do Contrato: Reforma da Praça localizada no bairro Parque Alvorada I.

Local de realização: Avenida VI – Praça 3-B – Quadra 52 – Luziânia-GO.

Período de realização: Início em 10/04/2024 e término em 27/06/2024.

1.1. **Dados da Pessoa Jurídica Contratante:**

Nome: MUNICIPIO DE LUZIÂNIA

CNPJ: 01.169.416/0001-09

Endereço: Praça Nirson Carneiro Lôbo, nº 34, Centro, Luziânia–GO - CEP:72.800-060.

1.2. Dados do Responsável Técnico pela Obra/Serviço:

Nome: MAURICIO MEIRELES PEREIRA.

Título: Engenheiro Civil.

RNP: 0714748684

Registro: 22719/D-DF.

1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas:

As atividades realizadas foram:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO PRAÇA DO PARQUE ALVORADA I	UN	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	m ²	1.243,88
2.2	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m ²	4,50
2.3	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m ²	1.243,88
2.4	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1,00
2.5	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1,00
3	DEMOLIÇÃO		
3.1	DEMOLIÇÃO MANUAL EM CONCRETO SIMPLES COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m ³	24,18
4	SERVIÇO EM TERRA		
4.1	APILOAMENTO MECÂNICO	m ²	806,69

5	PISO		
5.1	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 1:2,5:3,5	m ²	487,97
5.2	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m ²	48,69
5.3	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 6CM E FCK = 35 MPA	m ²	271,53
6	BANCO, MEIO FIO E LIXEIRAS		
6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	37,41
6.2	BANCO DE CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA - PADRÃO GOINFRA	m	21,00
6.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	123,49
6.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	28,00
6.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO,	UN	4,00
7	PLAY GROUND		
7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- PLAYGROUND: GANGORRA DE MADEIRA DE TRÊS LUGARES	UN	1,00
7.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM- PORTÃO DO ALABRANDO	M ²	1,00
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO -PLAYGROUND: BALANÇO METÁLICO PCD	UN	1,00
7.4	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTRUTURA METALICA 2 DEMAOS	m ²	34,41
7.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO -PLAYGROUND: BALANÇO DE MADEIRA DE TRÊS LUGARES	UN	1,00

7.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m ²	41,40
7.7	GRAMA SINTETICA	M ²	99,64
7.8	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	1,57
7.9	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m ³	1,57
7.10	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m ²	23,17
7.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- PLAYGROUND: ALDEOTA DE MADEIRA	UN	1,00
8	PAISAGISMO		
8.1	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	m ²	468,62
8.2	FORNECIMENTO E JARDINAGEM - PLANTIO DE IPÊ BRANCO COM 2M DE CAULE	UN	5,00
8.3	FORNECIMENTO E JARDINAGEM - PLANTIO PALMEIRA IMPERIAL (4m DE CAULE)	UN	8,00
8.4	FORNECIMENTO E JARDINAGEM - PLANTIO PALMEIRA ORNAMENTAL	UN	6,00
8.5	FORNECIMENTO E JARDINAGEM - PLANTIO DRACENA ARBÓREA	UN	7,00
9	LIMPEZA DE OBRA E BOTA FORA		
9.1	CARGA MECANIZADA	m ³	185,71
9.2	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO SEM CARGA	m ³	185,71
10	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
10.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m ²	1.243,88

Até o presente momento não existe nenhum registro em nossos arquivos que desabone os serviços e produtos por ele comercializado, nem sua conduta no trabalho, com fiel cumprimento dos prazos com grau de satisfação excelente.



Por ser verdade, assinados a presente declaração para que sejam produzidos os devidos e necessários efeitos.

Atenciosamente,

Luziânia/GO, 26 de julho de 2024.

CRISTIANO FILIPE RODRIGUES
DA SILVA:04055536178

Assinado de forma digital por
CRISTIANO FILIPE RODRIGUES
DA SILVA:04055536178

Cristiano Filipe Rodrigues da Silva
Engº Civil - CREA Nº 22.146/D-DF
Gestor do Contrato



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, a realização pela Empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 46.951.528/0001-47, Rua Guimaraes Rosa Qd 151 Lote 16 – PARQUE ESTRELA DALVA II, Luziânia-GO**, juntamente com o Engenheiro Civil **Mauricio Meireles Pereira, RNP: 0714748684 Registro: 22719/D-DF** como Responsável Técnico das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço:

ART nº: 1020220326432

Contrato: 1340/2022

Objeto do Contrato: Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde do Parque Estrela Dalva IX.

Local de realização: Dalva IX – Jardim do Ingá..

Período de realização: Início em 05/10/2022 e término em 15/12/2023

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Nome: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.556.717/0001-63

Endereço: Rua Professor Arthur Roriz s/n° - Setor Aeroporto – Luziânia-GO.

1.2. Dados do Responsável Técnico pela Obra/Serviço:

Nome: Mauricio Meireles Pereira

Título: Engenheiro Civil.

RNP: 0714748684

Registro: 22719/D-DF

1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas:

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1.0	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	80
1.2	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	640
1.3	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H	960
1.4	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H	672
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M ²	2,5
	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS PADRÃO GOINFRA	M ²	77,25

2.2	BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS,COBERTURAS,PASSARELAS E MÓVEIS) , SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	M ²	18
2.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. GOINFRA	UND	1
2.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA - PD. GOINFRA	UND	1
2.5	CONSUMO DE ÁGUA	M3	169,11
2.6	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	KWH	1204,12
3.0	ESTRUTURA (VIGAS SUPERIORES / PILARES / VIGAS)		
3.1	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=4V - (OBRAS CIVIS)	M ²	155,67
3.1	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=4V - (OBRAS CIVIS)	M ²	467,01
3.2	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	408,12
3.3	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	166,73
3.4	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	1080,74
3.5	ACO CA 50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	KG	10,88

3.6	ACO CA - 50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	45,29
3.7	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	730,68
3.2	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	10,88
3.3	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	16,37
3.4	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	103,06
3.5	ACO CA 50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	KG	1,02
3.6	ACO CA - 50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	4,41
3.7	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	73,82
3.8	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK-20 COM TRANSPORTE MANUAL- (O.C.)	M ³	30,39
3.9	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M ²	360,18
3.10	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	M ²	175,38
4.0	ESTRUTURA METÁLICA		
4.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA E M2 ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	335,14

5.0	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5 X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	818,51
	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	80,88
6.0	ESQUADRIAS METÁLICAS		
6.2	PORTAO CHAPA 14 / GRADE DE FERRO PT-7 C/FERRAGENS	M²	15,75
7.0	ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO		
7.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS	M²	64,33
7.2	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO	M²	6,93
8.0	PORTAS DE MADEIRA / ACESSÓRIOS		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDI UM O, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E IN	UND	18
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS	UND	3

8.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	21
9.0	REVESTIMENTO DE PAREDE		818,51
9.1	CHAPISCO COMUM	M ²	1637,02
9.2	EMBOÇO (1CI:4 ARML)	M ²	259,53
9.3	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3)	M ²	1377,49
9.4	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	M ²	259,53
9.5	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML)	M ²	11,47
10	REVESTIMENTO DE TETO		
10.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS ESPESSURA DE 12,5MM	M ²	294,88
10.2	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS MOLHADAS, ESPESSURA DE 12,5 MM	M ²	28,32
10.3	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMAQ	M ²	323,2
10.4	PINTURA LATEX UMA DEMAQ COM SELADOR	M ²	323,2
11	COBERTURA		
11.1	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.	M ²	335,14

11.2	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	113,51
11.3	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	M ²	28,83
11.4	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	30,85
11.5	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	31,81
11.6	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	M ²	30,9
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, APARELHOS E ACESSÓRIOS - PLUVIAL		
12.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO	UND	8
12.3	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	M ²	4,32
12.4	CAIXA DE GORDURA 50 I. CONCRETO PADRÃO GOINFRA IMPERMEABILIZADA	UND	1
12.5	FOSSA SEPTICA 1500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	UND	1
12.6	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E	UND	1

	PROFUNDIDADE=4,50 M		
12.7	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	UND	6
12.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR	UND	18
12.9	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO	UND	18
12.10	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2	UND	18
12.11	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM	UND	18
12.12	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	6
12.13	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE	UND	10
12.14	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTAL	UND	3
12.15	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO	UND	6
12.16	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	6
12.17	TANQUE (PANELAO) INOX 60 X 70 X 40 CM CH.18	UND	1

12.18	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR	UND	1
12.19	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7
12.20	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	69
12.21	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	83,16
12.22	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	34,93
12.23	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	26,63
12.24	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER	M ²	15
12.25	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	UND	12
12.26	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL	UND	6
12.27	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO,	UND	6

	ACABAMENTO EM METAL CROMADO		
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA (TUBOS, CONEXÕES / CAIXAS)		
13.1	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	25,14
13.2	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	53,61
13.3	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	43,09
13.4	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UND	2
13.5	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	UND	6
13.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2"	UND	5
13.7	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LTS. C/TAMPA	UND	2
13.8	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	UND	5
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICA/REDE ESTRUTURADA		
14.1	ARRUELA QUAD.ACO GALVANIZADO 3X38X38MM FURO 18MM	CJ	3

14.2	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 2.1/2"	UND	1
14.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - UNFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	94
14.4	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA	UND	49
14.5	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL 2.1/2"	UND	1
14.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2")	UND	3
14.7	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 2.1/2"	UND	1
14.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V	M	1668,8
14.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V	M	168,6
14.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V	M	67,3
14.11	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	62
14.12	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1
14.13	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UND	26

14.14	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UND	2
14.15	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	UND	16
14.16	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	UND	2
14.17	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA	UND	8
14.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	475,5
14.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	28
14.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	2
14.21	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X28W	UND	41
14.22	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/ FLUORESCENTE COMPACTA	UND	5
14.23	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	1
14.24	CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM.190 MM	UND	1
14.25	HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	UND	1
14.26	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76 X 79	UND	1

14.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1
14.28	PADRAO TRIFASICO 16 MM2 H=5 METROS	UND	1
15	REVESTIMENTO DE PISO		
15.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	M ²	323,2
15.2	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	M ²	323,2
15.3	RODAPÉ FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	M	427,77
16	PINTURA		
16.1	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS	M ²	396,552
16.2	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	M ²	1083,67
16.3	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS	M ²	687,121
16.4	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS	M ²	92,61
16.5	PINTURA ESMALTE 1 DEMÃO ESQUADRIA METALICA S/FUNDO ANTICORR.	M ²	15,75
17	SERVIÇOS DIVERSOS		

17.1	BANCADA DE MARMORE	M ²	3,8
17.2	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	M ²	1,9
17.3	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM	UND	8
17.4	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM DURALUMÍNIO 42 X 60 CM	UND	1
17.5	OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO - PADRÃO GOINFRA	UND	1
18	ÁREA EXTERNA		
18.1	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRÃO GOINFRA)	M ²	42,6
18.2	CHAPISCO COMUM	M ²	238,4
18.3	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3)	M ²	238,4
18.4	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	M ²	238,4
18.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/20 16	M ³	2,44
18.6	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 4CM E FCK = 20 MPA	M ²	445,66
18.7	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEG.(OC) A<11.000M2	M ²	119,34



18.8	MURO ARRIMO PADRÃO GOINFRA EM CANALETA SEM REVESTIMENTO-(COM ALTURA ATÉ 2 ,50M)-INCLUSO FUNDAÇÃO	M ²	62,76
------	--	----------------	-------

Até o presente momento não existe nenhum registro em nossos arquivos que desabone os serviços e produtos por ele comercializados, nem sua conduta no trabalho, com fiel cumprimento dos prazos com grau de satisfação excelente.

Por ser verdade, assinados a presente declaração para que sejam produzidos os devidos e necessários efeitos.

Atenciosamente,

Luziânia/GO, 23 de julho de 2024.

DocuSigned by:

phylipe zyllmar

D36C4A2590E249B...

Phylipe Zyllmar Silveira Meireles
Eng^o Civil - CREA N^o 25885/D-DF
Gestor do Contrato

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, a realização pela Empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 46.951.528/0001-47, com sede na Rua Guimaraes Rosa Quadra 151; Lote 16 – Parque Estrela Dalva II, Luziânia-GO, juntamente com o Engenheiro Civil **MAURICIO MEIRELES PEREIRA**, RNP: 0714748684, Registro: 22719/D-DF como Responsável Técnico das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço:

ART nº: 1020240105634

Contrato: 076/2024

Objeto do Contrato: Obra de implantação de praça pública no bairro Parque Industrial Mingone II, Distrito do Jardim Ingá, Luziânia-GO.

Local de realização: Quadra 155 – Bairro Industrial Mingone – Distrito do Jardim Ingá, Luziânia-GO.

Período de realização: Início em 10/04/2024 e término em 25/06/2024.

1.1. **Dados da Pessoa Jurídica Contratante:**

Nome: MUNICIPIO DE LUZIÂNIA

CNPJ: 01.169.416/0001-09

Endereço: Praça Nirson Carneiro Lôbo, nº 34, Centro, Luziânia–GO - CEP:72.800-060.

1.2. **Dados do Responsável Técnico pela Obra/Serviço:**

Nome: MAURICIO MEIRELES PEREIRA.

Título: Engenheiro Civil.

RNP: 0714748684

Registro: 22719/D-DF.

1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas:

As atividades realizadas foram:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	1,00
2	SERVIÇOS PERLIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m ²	4,50
2.2	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	m ²	420,39
2.3	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1,00
2.4	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1,00
3	SERVIÇOS EM TERRA		
3.1	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO	m ²	420,39
3.2	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m ²	420,39
3.3	DEMOLIÇÃO MANUAL MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m	19,20
3.4	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO SEM CARGA	m ³	53,23
3.5	CARGA MECANIZADA	m ³	53,23

4	PISO		
4.1	APILOAMENTO MECÂNICO	m ²	288,95
4.2	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m ²	26,24
4.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	70,43
4.4	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 6CM E FCK = 35 MPA	m ²	113,66
4.5	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 1:2,5:3,5	m ²	148,65
4.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	13,94
4.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	98,79
4.8	MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9v12X25X100CM), C/ SARJETA (13X10v12CM)FC28=30MPA COM ARGAM.(1CI:3ARMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC.FC28= 10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	m	43,73
5	DIVERSOS		
5.1	BANCO DE CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA - PADRÃO GOINFRA	m	6,00
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICÁ DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO	UN	2,00
6	PAISAGISMO		
6.1	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO,TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	m ²	101,27
6.2	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	3,00
6.3	FORNECIMENTO E JARDINAGEM - PLANTIO PALMEIRA IMPERIAL (4m DE CAULE)	UN	1,00

6.4	FORNECIMENTO E JARDINAGEM - PLANTIO PALMEIRA ORNAMENTAL	UND	4,00
6.5	FORNECIMENTO E JARDINAGEM - PLANTIO DRACENA ARBÓREA	UN	3,00
7	PLAY GROUND		
7.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m ²	33,41
7.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM- PORTÃO DO ALABRANDO	M ²	1,00
7.3	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTRUTURA METALICA 2 DE MAOS	m ²	34,41
7.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO -PLAYGROUND: BALANÇO DE MADEIRA DE TRÊS LUGARES	UN	1,00
7.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- PLAYGROUND: GANGORRA DE MADEIRA DE TRÊS LUGARES	UN	1,00
7.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO -PLAYGROUND: BALANÇO METÁLICO PCD	UN	1,00
7.7	ALDEOTO (comprimento 3,50m x largura 2,80m)	UN	1,00
7.8	GRAMA SINTETICA	M ²	58,62
8	ACADEMIA AO AR LIVRE		
8.1	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
8.2	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
8.3	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
8.4	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00

8.5	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
8.6	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
8.7	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
8.8	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
9	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
9.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m ²	420,39

Até o presente momento não existe nenhum registro em nossos arquivos que desabone os serviços e produtos por ele comercializado, nem sua conduta no trabalho, com fiel cumprimento dos prazos com grau de satisfação excelente.

Por ser verdade, assinados a presente declaração para que sejam produzidos os devidos e necessários efeitos.

Atenciosamente,

Luziânia/GO, 26 de julho de 2024.

CRISTIANO FILIPE RODRIGUES DA SILVA:04055536178 Assinado de forma digital por
CRISTIANO FILIPE RODRIGUES DA
SILVA:04055536178

Cristiano Filipe Rodrigues da Silva
Eng^o Civil - CREA N^o 22.146/D-DF
Gestor do Contrato

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Luziânia – GO, inscrita no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, declara através do Engenheiro Civil Luiz Gustavo Alves, CREA 25803/D-DF, matrícula nº 120234, que recebe os serviços referentes à obra de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA NO BAIRRO PARQUE ESTRELA DALVA IX, DISTRITO DO JARDIM INGÁ, MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO** objeto do **Contrato nº 284/2022**, firmado com a empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.951.528/0001-47. Informamos que a obrigação foi cumprida, sendo a obra entregue no dia 08 de maio de 2023, encontrando-se na presente data em condições de funcionamento.

Luziânia/GO, 08 de maio de 2023



Luiz Gustavo Alves
Eng. Civil CREA 25803/D-DF
Divisão de Obras Públicas

LUIZ GUSTAVO ALVES
Eng. Civil CREA 25803/D-DF
Divisão de Obras Públicas

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, inscrita no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, declara através do Engenheiro Civil Luiz Gustavo Alves, CREA 25803/D-DF, matrícula nº 120234, que recebe os serviços referentes à **EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA** localizada na Rua JK - Bairro Vila Esperança, Município de Luziânia-GO, objeto do **Contrato nº 180/2023**, firmado com a empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 46.951.528/0001-47.

Informando que a obrigação foi cumprida, sendo a obra entregue no dia 06 de junho de 2024.

Declaramos ainda, que a mesma foi executada de acordo com os projetos, especificações e demais peças técnicas integrantes do processo licitatório, tendo alcançado o percentual de 100,00%, atingindo a funcionalidade e finalidade do empreendimento inicialmente elaborado.

O objeto ora recebido a este Termo não exime a contratada das obrigações previstas no código Civil Brasileiro de Defesa do Consumidor.

Luziânia-GO, 10 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
 LUIZ GUSTAVO ALVES
Data: 10/06/2024 12:45:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUIZ GUSTAVO ALVES
Eng. Civil – CREA: 25803/D-DF
Divisão de Obras Públicas